



SUMÁRIO

1.	PEÇAS DE PLANEJAMENTO.....	3
2.	ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017.....	7
2.1.	Desempenho Fiscal	7
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	7
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	9
2.1.1.2.	Receita Própria:	10
2.1.1.3.	Dívida Ativa	13
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:.....	14
2.1.2.1.	Despesas Correntes:	17
2.1.2.1.1.	Investimentos	19
3.	RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	20
4.	RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):	23
5.	DÍVIDA PÚBLICA:	24
6.	LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	26
6.1.	Educação (25%)	27
6.1.1.	Aplicação na Educação (25% - art. 212, da C.F.)	27
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	30
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	30
6.2.	Saúde (15%):	32
6.3.	Gasto com Pessoal:	35
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:	39
7.	Resultados das avaliações das políticas públicas:	40
7.1.	Resultados na educação e na saúde:.....	40
8.	INDICADORES.....	42
8.1.	Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE	42
8.2.	IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	47
9.	DA IRREGULARIDADE	51
9.3.	Relatório Técnico Preliminar	51
9.4.	Manifestação do Gestor	52
9.5.	Relatório de Análise da Defesa	52
9.6.	Alegações Finais	53
10.	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	53

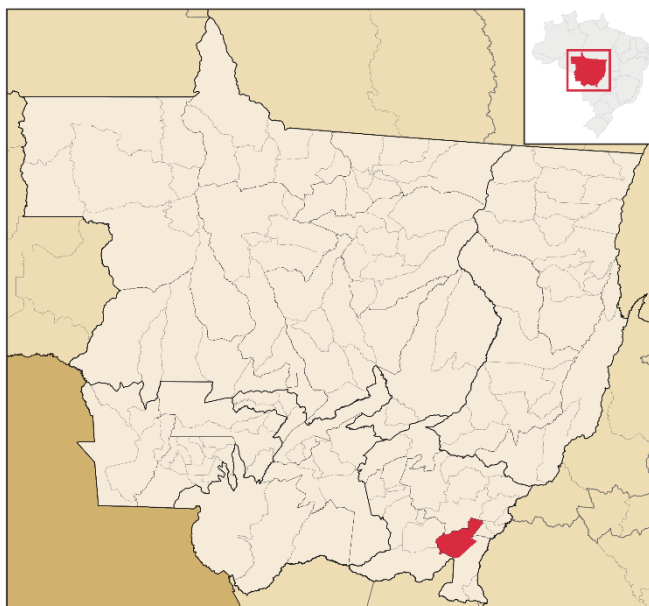


PROCESSO:	4.583-7/2017
INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Alto Garças
ASSUNTO:	Contas Anuais – Exercício de 2017
RELATOR:	Conselheiro Interino Moises Maciel

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **Alto Garças**, referentes ao exercício de **2017**, sob a responsabilidade da senhor **Claudinei Singolano**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. A localização geográfica do Município de **Alto Garças** é apresentada na Figura 1.

Figura 1 - Localização Geográfica do Município de Nova Santa Helena.



3. As características dos municípios são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Dados do município de Alto Garças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS		
Data de Criação	13/05/1986	
Área geográfica	6429	km²
Distância da Capital	565	km
População – IBGE	3.036	Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2014 a 2016)		
Exercício	Responsável	Parecer
2014	José Marra Nery	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2015	José Marra Nery	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2016	José Marra Nery	Parecer Prévio Favorável à Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e a contadora, senhora **Cléa Maria Barbosa de Souza**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 008398/O-1.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Rosemi de Oliveira**.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Dados de consulta das peças de planejamento do município de Alto Garças.

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	7.792-5/2014	950/2013	21/11/2013	-
LDO	4.377-0/2017	1065/2016	31/05/2016	-
LOA	8.609-6/2017	1087/2016	17/11/2016	25,00%

Fontes: ControlP e Sistema Aplic.

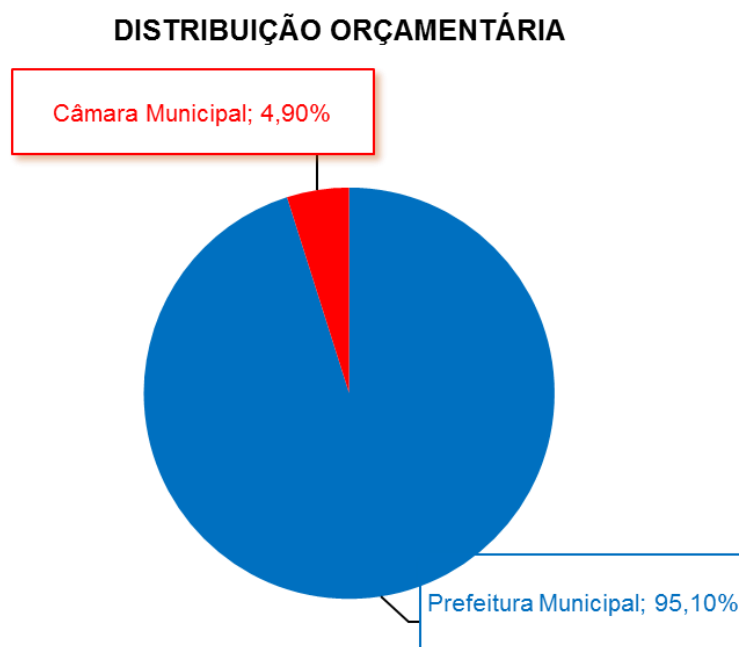
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 36.753.268,62** (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **25%** do orçamento. A distribuição orçamentária atualizada, por órgão e entidade, pode ser observada na Tabela 3 e no Gráfico 1.

Tabela 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade, conforme apresentada na LOA.

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
Descrição	Valor (R\$)	% Despesa
Administração Direta	36.753.268,62	100,00%
Prefeitura Municipal	34.953.268,62	95,10%
Câmara Municipal	1.800.000,00	4,90%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	36.753.268,62	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária por Unidade.



8. Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 4.

Tabela 4 - Créditos adicionais do período por Unidade Orçamentária.

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
Descrição		Valor (R\$)
A) Orçamento Inicial - Consolidado		36.753.268,62
Administração Indireta		0,00
Administração Direta		36.753.268,62
B) Alterações (Adm. Direta)		6.503.972,60
Créditos Adicionais	Redutor	6.909.635,28
	Suplementar, Especial e Extraordinário.	9.828.635,28
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-8.365.821,93
Orçamento Final - Adm Direta D = (A+B-C)		43.257.241,22
Orçamento Final - Consolidado		43.257.241,22

Fonte: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária.



9. Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar na Tabela 5 e no Gráfico 2.

Tabela 5 - Histórico da Receita Estimada em LOA do município de Alto Garças.

HISTÓRICO DA ESTIMATIVA DE RECEITA				
	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	21.883.852,25	29.414.490,05	41.115.722,79	41.695.236,14
Variação %	-	34,41%	39,78%	1,40%

Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

Gráfico 2 - Histórico da Receita Estimada em LOA do município de Alto Garças.



Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).



2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

10. *São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.*
11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 38.140.259,53** (trinta e oito milhões, cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
12. A série histórica representada na Tabela 6, demonstra aumento das receitas orçamentárias no período, com exceção do ano de 2017:

Tabela 6 - Série histórica das receitas orçamentárias consolidadas do Município de Alto Garças (2014/2017).

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	29.003.842,78	35.129.196,60	42.756.300,96	42.924.437,15
Receita Tributária	2.607.760,74	2.866.852,50	3.295.006,49	3.760.846,33
Receita de Contribuição	489.706,52	574.994,83	676.524,15	692.778,98
Receita Patrimonial	294.021,82	528.072,95	805.045,41	598.640,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	1.009.255,55	1.092.389,88	1.565.128,95	1.653.151,60
Transferências Correntes	23.796.280,44	29.469.043,22	35.829.951,04	35.285.260,26
Outras Receitas	806.817,71	597.843,22	584.644,92	933.759,87
Receitas de Capital	361.816,43	319.008,33	745.596,27	237.540,39
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00



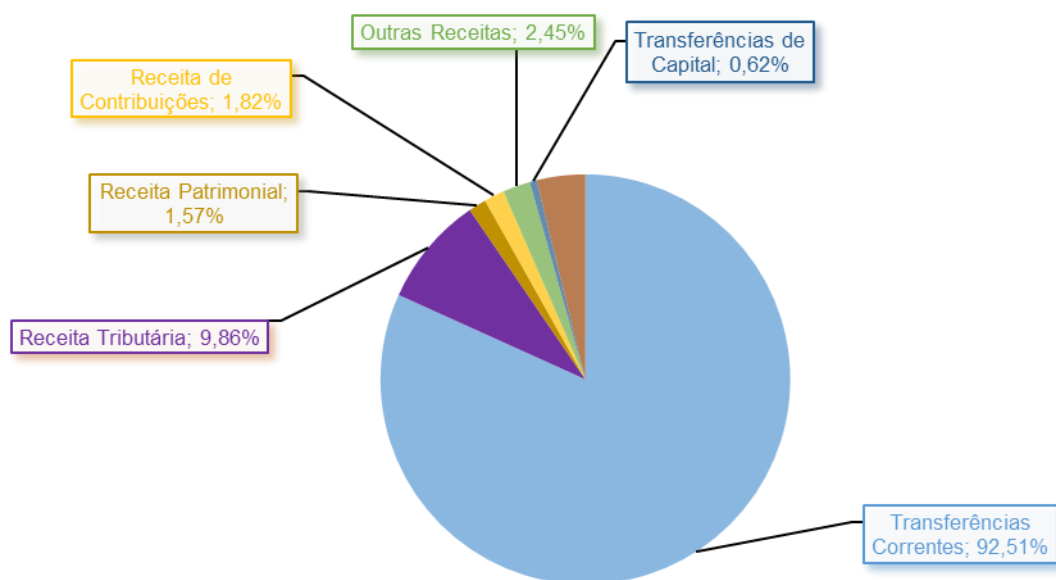
Transferências de Capital	361.816,43	319.008,33	745.596,27	237.540,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita Bruta	29.365.659,21	35.448.204,93	43.501.897,23	43.161.977,54
Deduções	-3.490.620,96	-4.167.325,43	-4.976.112,87	-5.021.718,01
Total da Receita Líquida	25.875.038,25	31.280.879,50	38.525.784,36	38.140.259,53
% Variação	---	20,89%	23,16%	-1,00%

Fontes: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

13. O gráfico a seguir apresenta a relação de cada receita por origem com o **TOTAL** arrecadado no exercício (sem quaisquer deduções). Destaca-se que parcela significativa da receita, 92,51%, está concentrada nas Transferências Correntes.

Gráfico 3 - Receita arrecadada por origem para o exercício de 2017.

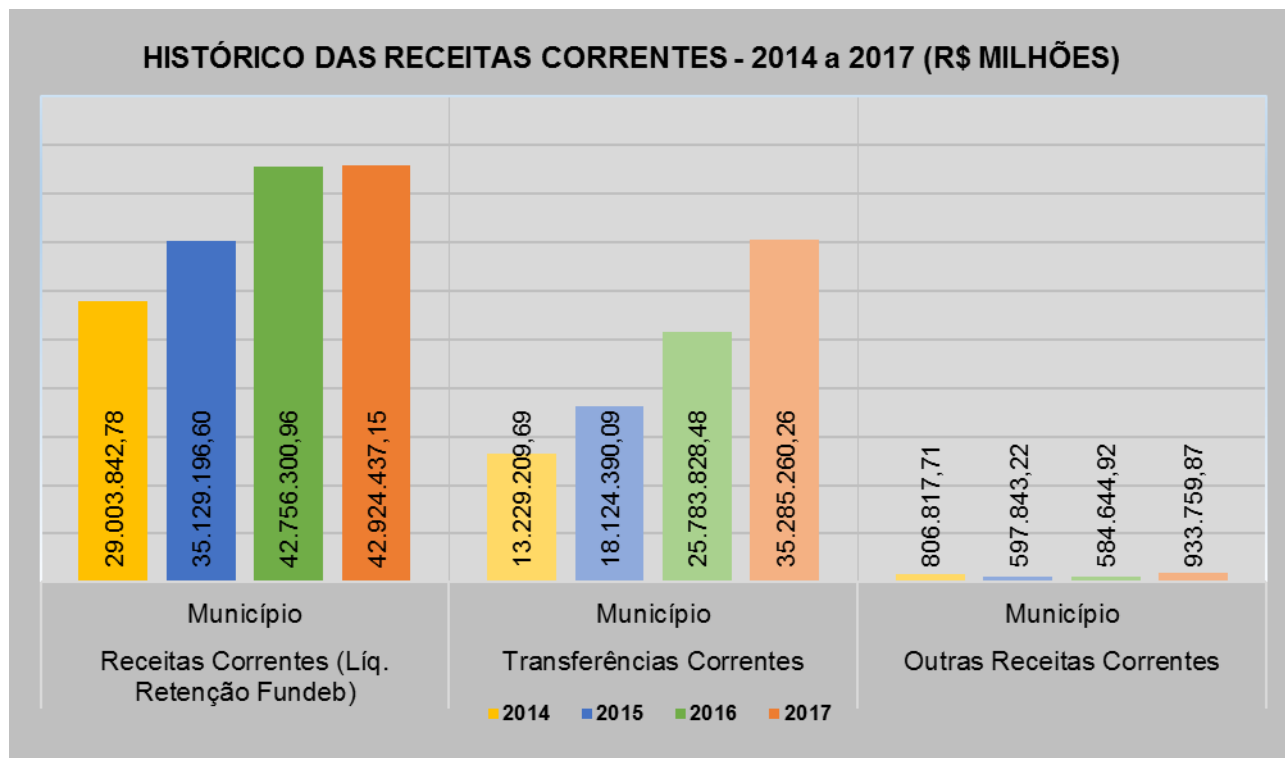
COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA 2017



2.1.1.1. Receitas Correntes:

14. *As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).*
15. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do Município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.
16. O Gráfico 4 demonstra o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 48,00% no período 2014 a 2017.

Gráfico 4 - Histórico das receitas correntes em comparação com as transferências correntes.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

2.1.1.2. Receita Própria:

17. *Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.*
18. A Receita Tributária Própria do município, em 2017, atingiu o percentual de **12,86%** em relação ao total de receitas arrecadadas (Receita Líquida – RL), já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme se observa na Tabela 7.

Tabela 7 - Demonstração da Receita Tributária Própria municipal para o ano de 2017.

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA- RTP	VALOR (R\$)	RTP/ RL (%)
Receita Tributária	3.479.648,20	9,12%
Imposto	3.107.208,65	8,15%
IPTU	447.273,90	1,17%
IRRF	568.890,59	1,49%
ISSQN	1.705.399,28	4,47%
ITBI	385.644,88	1,01%
Simples Nacional	0,00	0,00%
Taxas	372.439,55	0,98%
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	692.778,98	1,82%
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de Iluminação pública)	692.778,98	1,82%
Outras Receitas Correntes	732.581,71	1,92%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.233,25	0,03%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	514.171,93	1,35%
Receita da Dívida Ativa Tributária	207.176,53	0,54%
Deduções	0,00	0,00%
Total	4.905.008,89	12,86%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 30/07/2018

19. As Receitas Tributárias Própria tiveram um acréscimo de **29,32%** no período de 2014 a 2017, conforme pode ser observado na Tabela 8. Muito embora tenha ocorrido este acréscimo, a série histórica apresentada na Tabela 9 demonstra que o nível de dependência em relação às transferências correntes cresceu, passando de 91,97% em 2014 para 92,51% em 2017.

Tabela 8 - Histórico das receitas tributárias própria do município de Alto Garças.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIA				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária Própria	1.122.820,27	973.665,78	1.265.976,61	2.119.148,50
(RTP / RL) (%)	9,41%	6,90%	7,59%	11,92%
% Variação (2014/2017)	88,73%			

Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

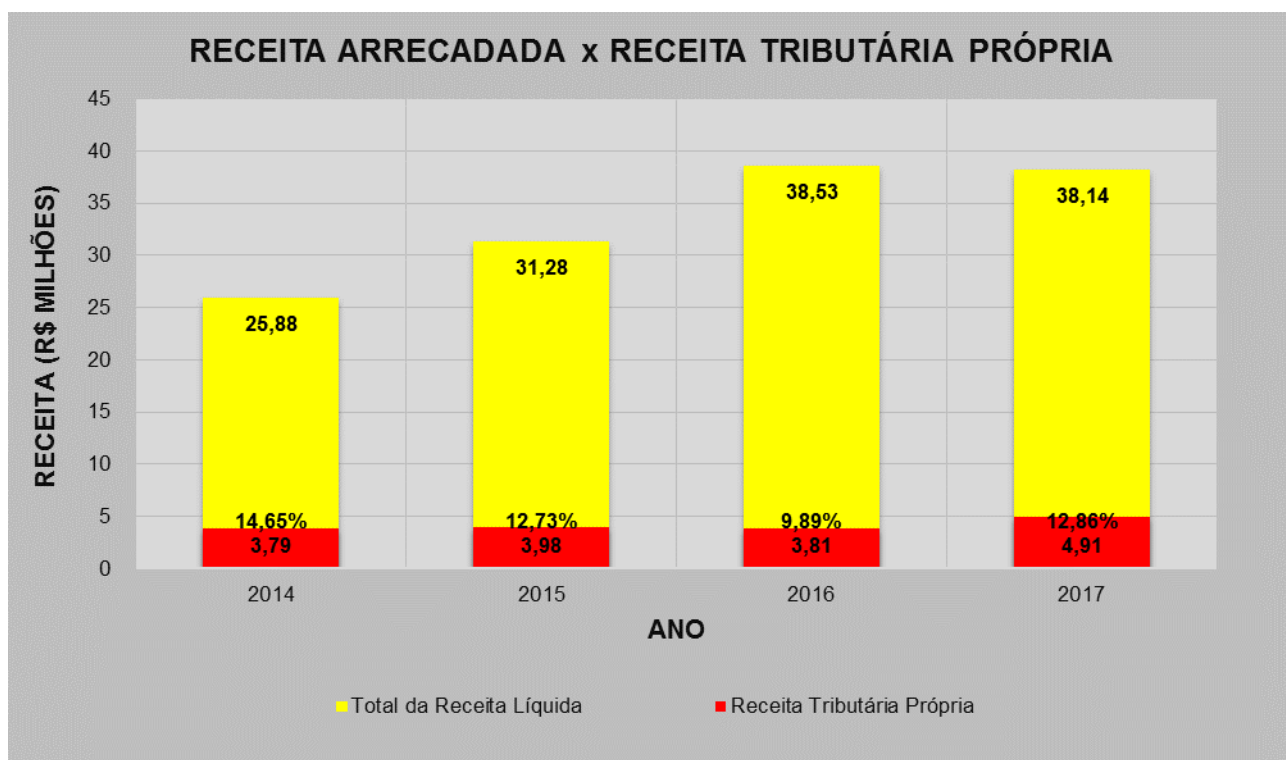
Tabela 9 - Histórico das transferências correntes do município de Alto Garças.

HISTÓRICO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Transferências Correntes (TC)	23.796.280,44	29.469.043,22	35.829.951,04	35.285.260,26
(TC / RL) (%)	91,97%	94,21%	93,00%	92,51%
% Variação (2014/2017)	48,28%			

Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

20. O Gráfico 5 seguir demonstra a relação entre as receitas tributárias própria e as receitas arrecadadas no período de 2014 a 2017.

Gráfico 5 - Histórico comparativo entre as receitas tributárias própria e as receitas arrecadadas do município.



Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

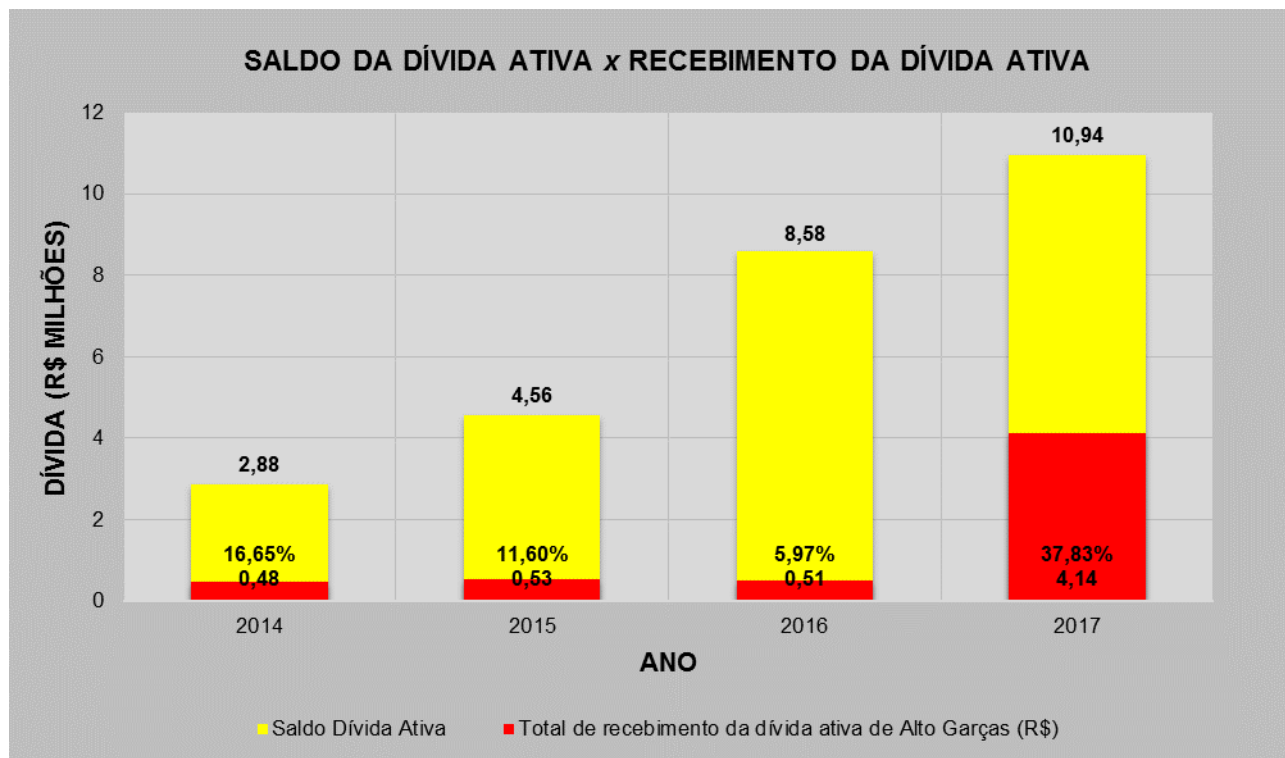


2.1.1.3. Dívida Ativa

21. *Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.*
22. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.
23. Comparando 2014 a 2017 o município de Alto Garças oscilou na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, onde passou de 16,65% em 2014 para 37,83% em 2017 do percentual de recebimento da Dívida Ativa. Comparando O gráfico 6 e a Tabela 10 apresentam este cenário.



Gráfico 6 - Histórico comparativo entre o saldo da dívida ativa do município e o seu recebimento.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

Tabela 10 - Histórico comparativo entre o saldo da dívida ativa do município e o seu recebimento.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo Dívida Ativa	2.876.093,70	4.558.871,64	8.581.248,88	10.939.801,51
Variação %	-	58,51%	88,23%	27,48%
Total de baixa (recebimento ou prescrição) da dívida ativa de Alto Garças (R\$)	478.750,00	528.912,64	512.465,68	4.138.982,25
Total de baixa (recebimento ou prescrição) da dívida ativa de Alto Garças (%)	16,65%	11,60%	5,97%	37,83%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 30/07/2018

2.1.2. Despesas Orçamentárias:



24. *Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.*
25. A Tabela 11 demonstra a despesas realizadas pelo Município, excluída as intraorçamentárias, no exercício de 2017, totalizando **R\$ 33.495.487,19** (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), com a seguinte distribuição por função:

Tabela 11 - Despesas por Função no exercício de 2017 do município de Alto Garças.

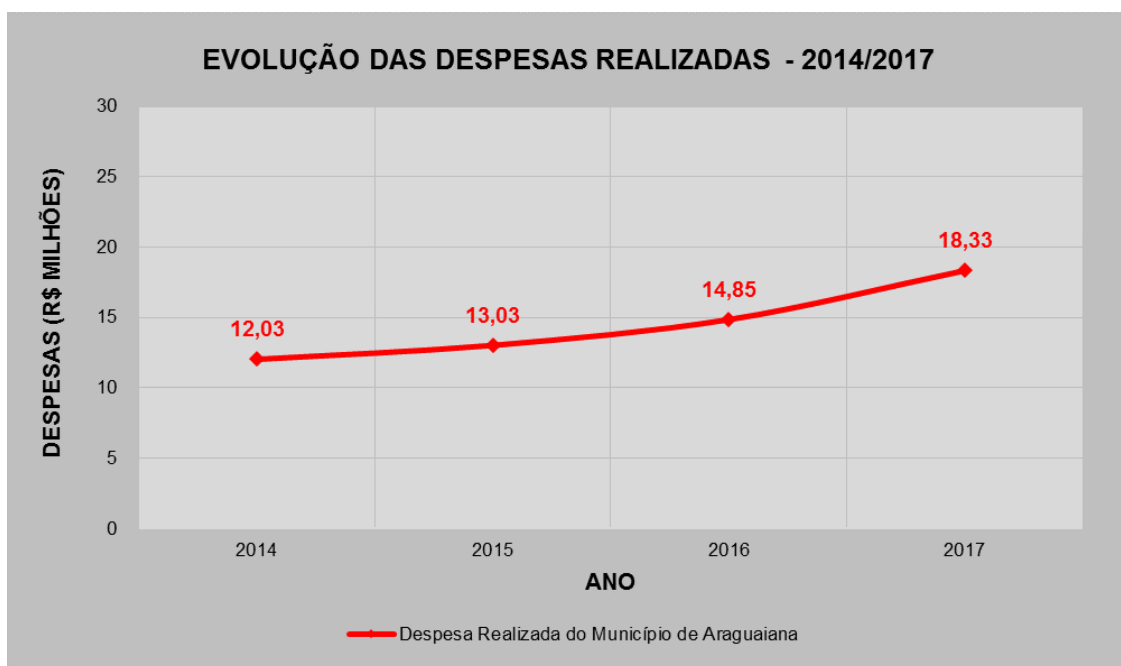
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - POR FUNÇÃO				
FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	1.800.000,00	1.548.646,05	4,62%	86,04%
04 - Administração	6.813.360,83	6.234.977,22	18,61%	91,51%
06 - Segurança Pública	72.000,00	0,00	0,00%	0,00%
08 - Assistência Social	1.600.193,27	1.402.297,66	4,19%	87,63%
10 - Saúde	8.508.947,32	9.663.714,97	28,85%	113,57%
11 - Trabalho	378.537,81	379.485,57	1,13%	100,25%
12 - Educação	8.317.815,31	8.469.512,77	25,29%	101,82%
13 - Cultura	420.800,00	430.185,42	1,28%	102,23%
15 - Urbanismo	1.750.000,00	452.881,35	1,35%	25,88%
17 - Saneamento	3.674.934,36	2.830.596,04	8,45%	77,02%
18 - Gestão Ambiental	72.000,00	72.000,00	0,21%	100,00%
20 - Agricultura	22.000,00	1.095,00	0,00%	4,98%
25 - Energia	900.000,00	559.846,88	1,67%	62,21%
26 - Transporte	1.284.499,41	997.030,51	2,98%	77,62%
27 - Desporto e Lazer	596.000,00	297.032,01	0,89%	49,84%
28 - Encargos especiais	200.000,00	156.185,74	0,47%	78,09%
Reserva de Contingência e RPPS	342.180,31	0,00	0,00%	0,00%
Total da Despesa (Excluída as Intraorçamentárias)	36.753.268,62	33.495.487,19	100,00%	91,14%
Total da Despesa (Incluída as Intraorçamentárias)	36.753.268,62	33.495.487,19	100,00%	91,14%

Fontes: LOA (Lei 1.087/2016, Processo nº 8.609-6/2017); APLIC > Despesas > Despesa por Função/Subfunção.



26. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Alto Garças, no período 2014/2017, indica crescimento, conforme pode ser observado no Gráfico 7, no Gráfico 8 e na Tabela 12, apresentados a seguir.

Gráfico 7 - Histórico das despesas realizadas no município.



Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

Tabela 12 - Histórico das Despesas do Município de Alto Garças.

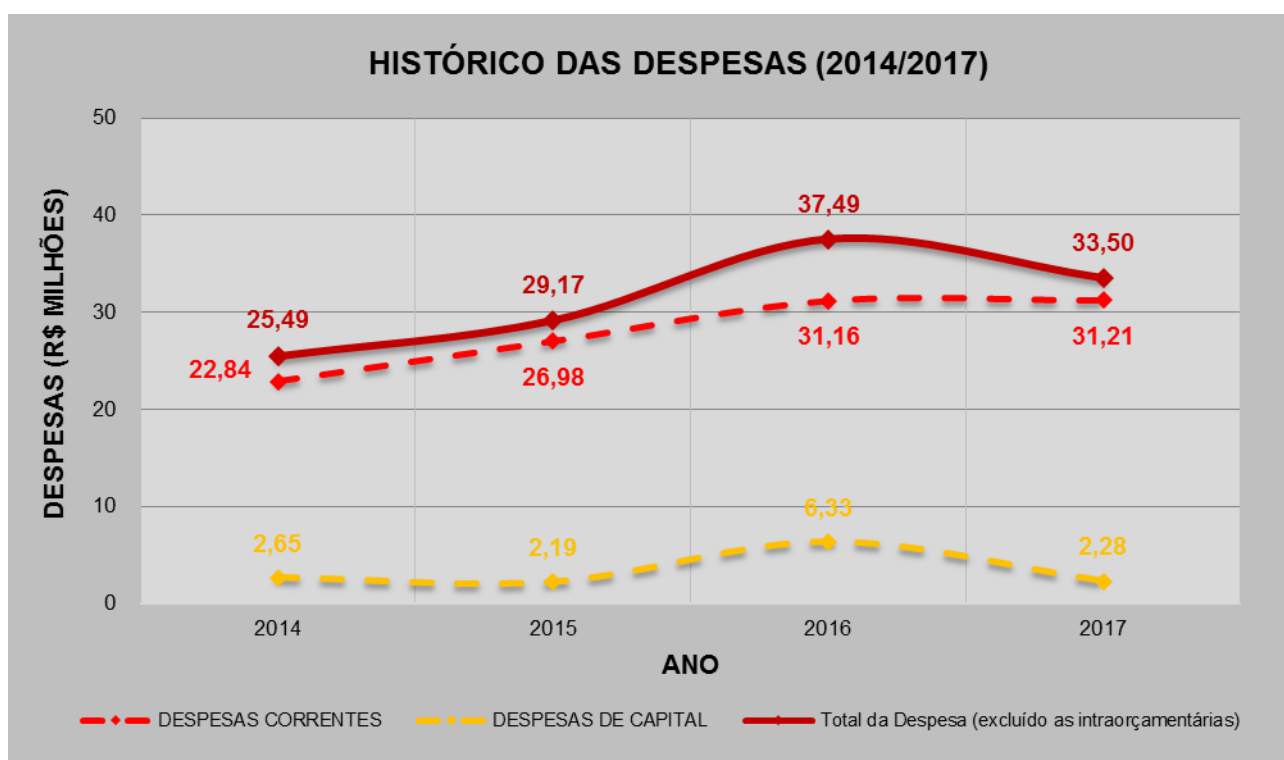
DESPESAS - POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Grupos de Despesas	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	22.844.614,93	26.976.051,19	31.163.402,26	31.213.679,17
Pessoal e Encargos Sociais	13.317.804,95	15.471.345,10	17.270.384,15	17.579.701,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.526.809,98	11.504.706,09	13.893.018,11	13.633.977,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.648.638,15	2.194.796,70	6.329.414,74	2.281.808,02
Investimentos	1.594.499,54	1.544.841,82	6.183.637,22	2.125.622,28
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	1.054.138,61	649.954,88	145.777,52	156.185,74
Despesa Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	25.493.253,08	29.170.847,89	37.492.817,00	33.495.487,19
Total da Despesa	25.493.253,08	29.170.847,89	37.492.817,00	33.495.487,19
Variação - %	-	14,42%	28,52%	-10,66%
% de variação médio da Despesa	10,76%			

Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

Gráfico 8 - Histórico das despesas correntes e de capital realizadas no município.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

2.1.2.1. Despesas Correntes:

27. *As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.*
28. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de

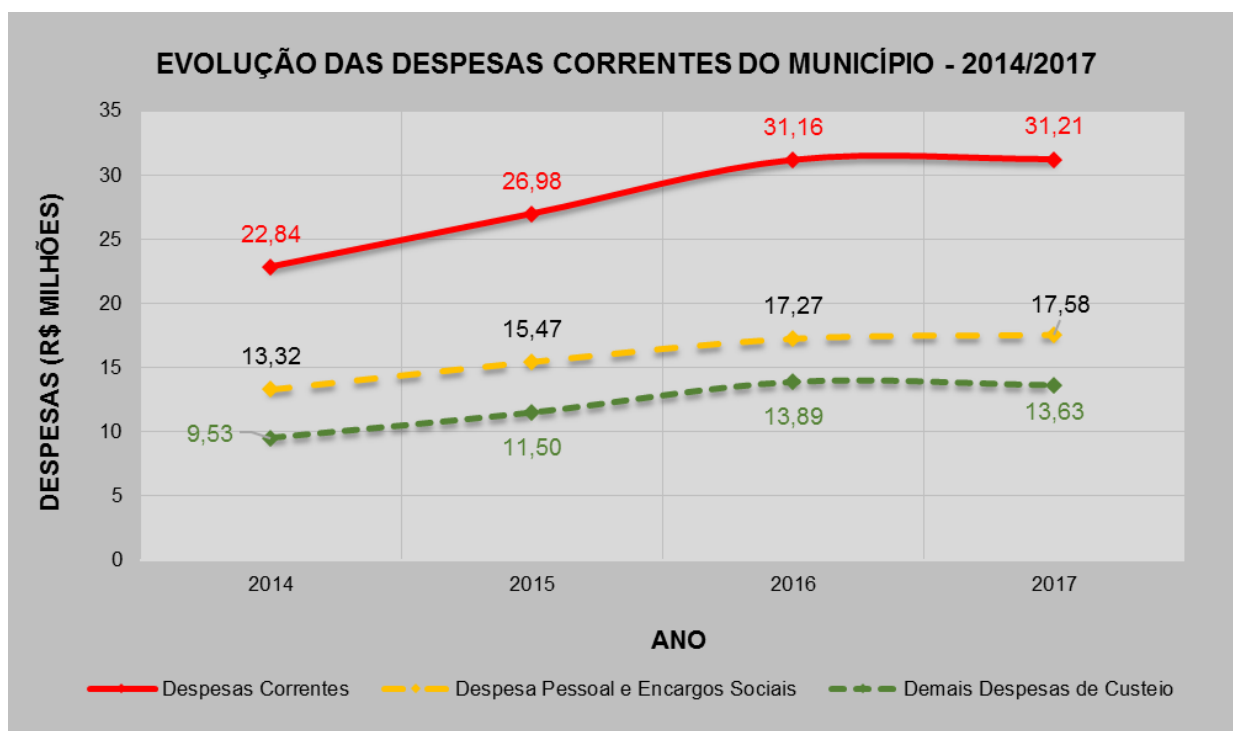


Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2014 a 2017 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 36,63%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 32%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 43,11%.

29. Pode-se observar o Gráfico 9, a relação entre as despesas com pessoal e encargos sociais e o total das despesas correntes.

Gráfico 9 - Histórico comparativo entre o total de despesas correntes e as despesas com pessoal e encargos sociais.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



2.1.2.1.1. Investimentos

30. *Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.*
31. A série histórica da despesa com investimento no período 2014/2017, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa na Tabela 13 e no Gráfico 10.

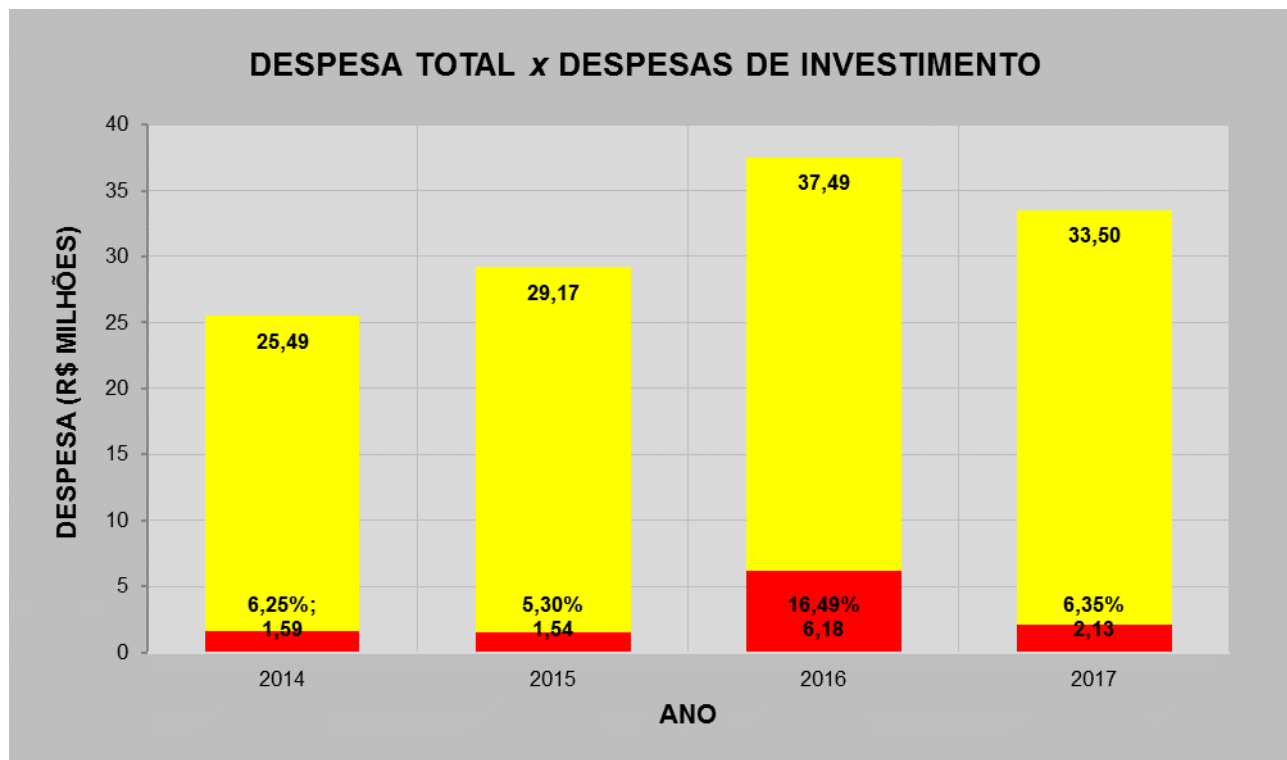
Tabela 13 - Histórico da relação entre as despesas de investimentos e o total das despesas.

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Investimento – R\$	1.594.499,54	1.544.841,82	6.183.637,22	2.125.622,28
Despesa Total – R\$	25.493.253,08	29.170.847,89	37.492.817,00	33.495.487,19
% de Investimento/Despesa	6,25%	5,30%	16,49%	6,35%
Despesa com investimento Per Capita - R\$	92,88	88,23	346,60	184,32
% variação Investimento Per Capita	-	-	292,83%	-46,82%

Fontes: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores)



Gráfico 10 - Histórico comparativo da relação entre as despesas de investimentos e o total das despesas



Fontes: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores)

3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

32. Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **3,77%** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresenta **economia** orçamentária de **22,57%**, conforme demonstra a Tabela 14.

Tabela 14 - Resultado da Execução Orçamentária do município (excluído as operações intraorçamentárias).

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$ - (excluídas as intraorçamentárias)			
Receita Estimada	36.753.268,62	Despesa Autorizada	43.257.241,22
Receita Arrecadada	38.140.259,53	Despesa Realizada	33.495.487,19
Excesso na Arrecadação	1.386.990,91	Economia Orçamentária	9.761.754,03
% da prevista	3,77%	% da autorizada	-22,57%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

33. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Alto Garças, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se SUPERÁVIT no resultado orçamentário equivalente a 21,76% da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 15.

Tabela 15 - Resultado Orçamentário do município de Alto Garças para o exercício de 2017.

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
(A) Receita Orçamentária Bruta Arrecadada Consolidada - Exceto Intra	43.161.977,54
(B) Deduções	5.021.718,01
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	38.140.259,53
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior	5.009.442,35
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	43.149.701,88
(H) Despesas Orçamentárias Empenhada Consolidada - Exceto Intra	33.495.487,19
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCE 43/2013)	0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	265.313,74
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	33.760.800,93
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (O=G-N) - SUPERÁVIT	9.388.900,95
(%) Relação do Superávit em relação ao Total da Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada - (% = O/G * 100%)	21,76%

Fonte: Relatório Contas de Governo - Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.



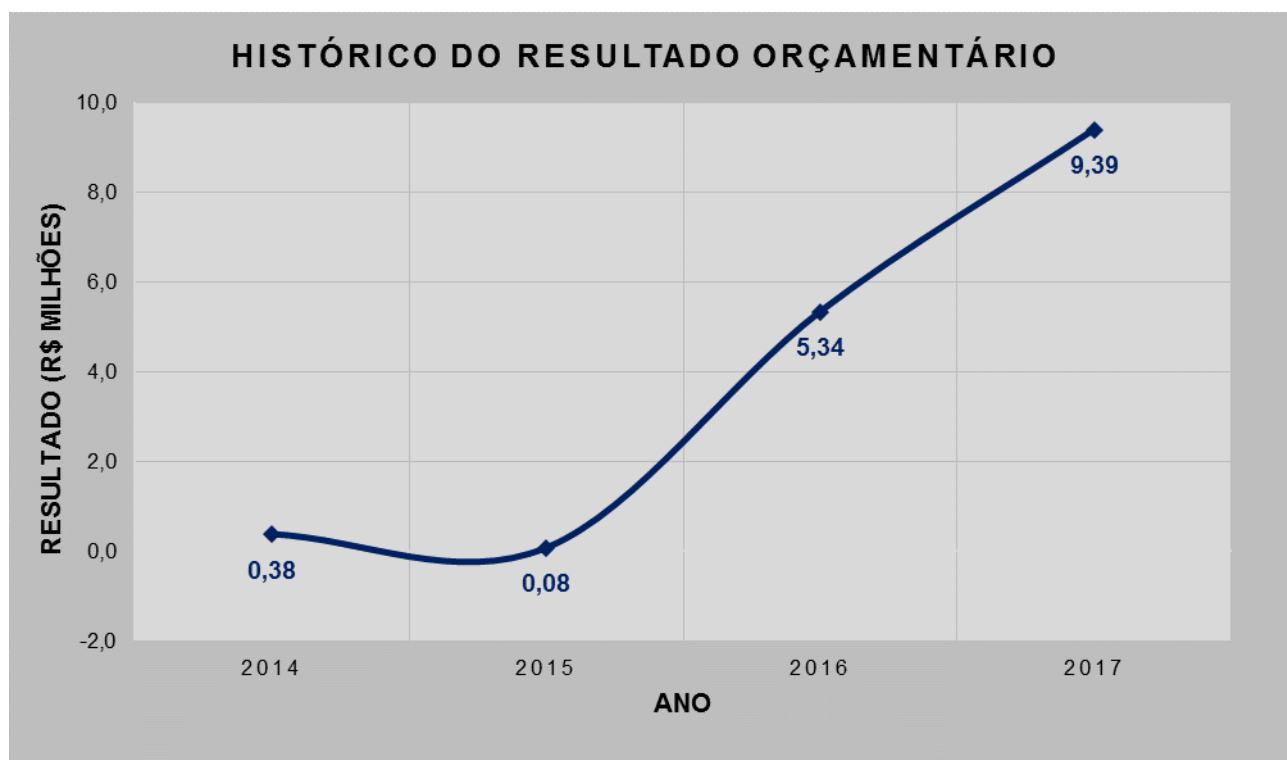
34. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, no período de 2014 a 2017, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, conforme apresentado na Tabela 16 e no Gráfico 11.

Tabela 16 - Histórico da execução orçamentária do município de Alto Garças.

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Receita Orçamentária Líquida Arrecadada Ajustada	25.875.038,25	29.250.799,29	42.830.784,26	43.149.701,88
Despesa Orçamentária Empenhada Ajustada	25.493.253,08	29.170.847,89	37.492.817,00	33.760.800,93
Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - SUPERÁVIT	381.785,17	79.951,40	5.337.967,26	9.388.900,95

Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

Gráfico 11 - Histórico do resultado orçamentário do município de Alto Garças.



Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

35. *Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.*
36. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2017, constata-se que o Executivo Municipal apresentou **suficiência** financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **683,47%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 6,83** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou **disponibilidade** financeira de **682,49%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a Tabela 17.

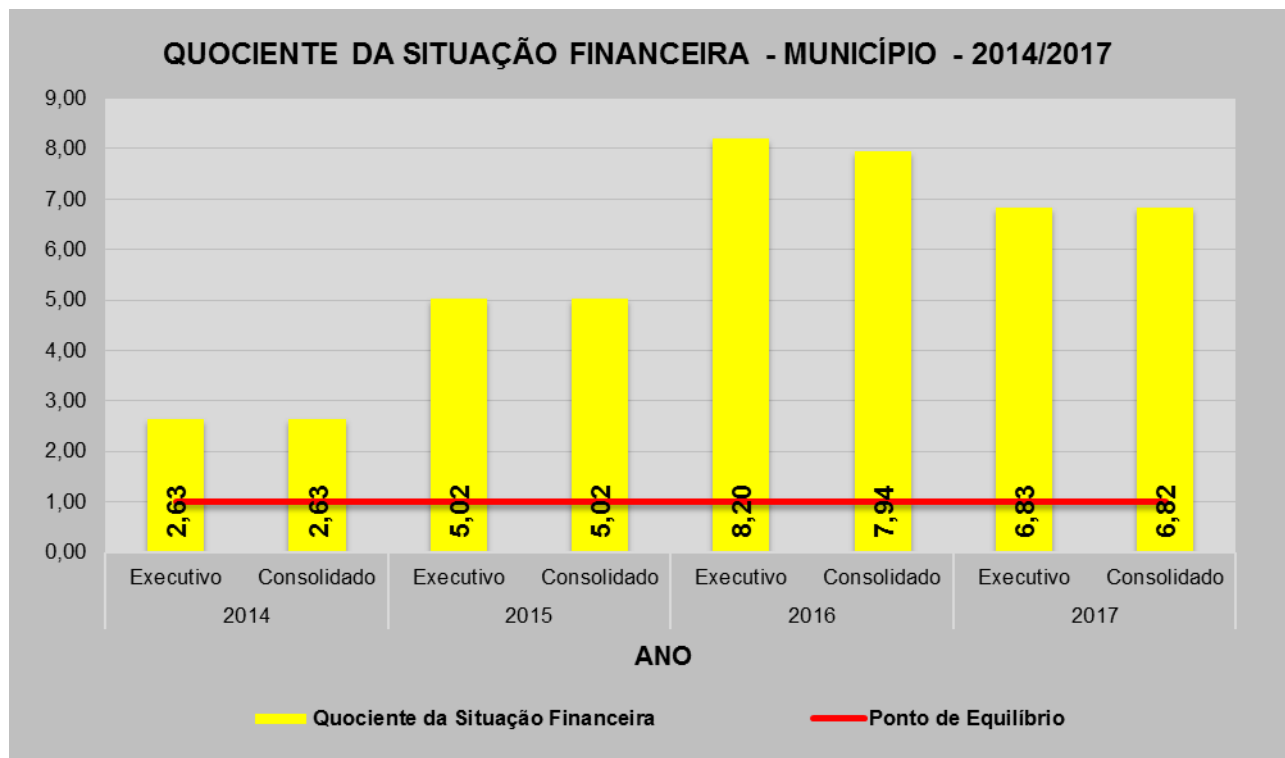
Tabela 17 - Resultado Financeiro do município de Alto Garças.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	13.575.766,67	3.350,34	13.572.416,33
Passivo Financeiro - R\$	1.989.153,86	3.350,00	1.985.803,86
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	11.586.612,81	0,34	11.586.612,47
Quociente da Situação Financeira	6,82	1,00	6,83
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	95.238,03	-1.890.565,83	1.985.803,86
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	13.480.528,64	1.893.916,17	11.586.612,47
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações (excluídos os R.P. não Processados)	14254,56%	13571,09%	683,47%
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	682,49%	100,01%	683,47%

Fonte: Relatório Contas de Governo - Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

37. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2014/2017, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se pode observar no Gráfico 12.

Gráfico 12 - Histórico do Quociente da Situação Financeira do município.



Fonte: Relatório Contas de Governo - Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

5. DÍVIDA PÚBLICA:

38. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ define a dívida pública como sendo os *Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em **consolidada ou fundada** (interna ou externa) e **flutuante ou não consolidada**.*

¹STN: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



39. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2017, totalizava **R\$ 3.925.991,04** (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada, conforme observa-se na Tabela 18.

Tabela 18 - Saldo da dívida pública do município em 31/12/2017.

Títulos	Saldo Exercício 2016 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/17 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	951.168,74	4.638.794,84	3.600.809,72	1.989.153,86
Restos a Pagar – Processado	237.003,76	67.949,86	237.003,76	67.949,86
Restos a Pagar – Não Processado	693.152,34	1.893.915,83	693.152,34	1.893.915,83
Depósitos e consignações	21.012,64	2.520.743,41	2.514.467,88	27.288,17
Restos de serviço da dívida a pagar	0,00	156.185,74	156.185,74	0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.969.078,36	123.944,56	156.185,74	1.936.837,18
Operações de Crédito Interna	1.969.078,36	123.944,56	156.185,74	1.936.837,18
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	2.920.247,10	4.762.739,40	3.756.995,46	3.925.991,04

Fontes: Fonte: APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar; APLIC > Prestação de Contas > Contas de Governo > Anexos 16 e 17 (consolidados).

40. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2014 a 2017, demonstra acréscimo nas inscrições, conforme se observa na Tabela 19 e no Gráfico 13.

Tabela 19 - Histórico do saldo da dívida pública do município.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo da Dívida Pública	2.805.530,78	2.480.678,64	2.920.247,10	3.925.991,04
Variação %	-	-11,58%	17,72%	34,44%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



Gráfico 13 - Histórico do saldo da dívida pública do município.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

41. Os limites apresentados a seguir – relativos a Educação, Saúde e Pessoal – foram apurados de acordo com as metodologias de cálculo adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
42. Para o TCE-MT, o valor do IRRF deve ser excluído tanto da base de cálculo para apuração de cada limite quanto da aplicação dos seus gastos, conforme os entendimentos constantes dos Acórdãos nºs. 1098/2004 e 3181/2006, da Decisão Administrativa 10/2005 e da Resolução de Consulta nº 29/2016 do TCE. Enquanto

que para a STN, não há a exclusão do valor do IRRF, nem da base de cálculo e nem nos gastos com a aplicação.

6.1. Educação (25%)

6.1.1. Aplicação na Educação (25% - art. 212, da C.F.)

43. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte composição, conforme se observa na Tabela 20.

Tabela 20 - Composição da base de cálculo para o limite constitucional de aplicação de recursos na educação.

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	2.819.516,19
IPTU	447.273,90
ITR	281.198,13
ITBI	385.644,88
ISSQN	1.705.399,28
Deduções ()	0,00
Transferências Correntes	25.790.872,23
Cota-Parte do ICMS	14.468.574,35
Cota-Parte do IPI/EXT	108.899,70
Cota-Parte do IPVA	1.202.232,28
Cota-Parte do FPM	8.820.863,39
Cota-Parte do ITR	1.126.164,06
Lei Complementar 87/96	60.225,12
Cota-Parte do IOF-Ouro	3.913,33
Outras Receitas	678.774,87
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	479.911,46
Juros e multas provenientes de Impostos	10.800,92
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	188.062,49
Base de Cálculo - (s/ IRRF)	29.289.163,29

Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF) - (s/ IRRF)	7.322.290,82
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	8.340.885,56
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (s/ IRRF)	28,48%
IRRF	222.666,65
Base de Cálculo - (c/ IRRF)	29.511.829,94
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF) - (c/ IRRF)	7.377.957,49
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	28,26%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

44. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2017, o montante de **R\$ 8.340.885,56** (oito milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **28,48%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal. A Tabela 21 apresenta mais detalhes em relação a estas despesas.

Tabela 21 - Descrição das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Despesas Realizadas na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino	
Descrição	Valor (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	8.450.143,79
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	5.021.718,01
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	-4.269.532,60
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	-861.443,64
Valor Aplicado na manutenção do ensino	8.340.885,56
Percentual Aplicado - (s/ IRRF)	28,48%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	28,26%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

45. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal de Alto



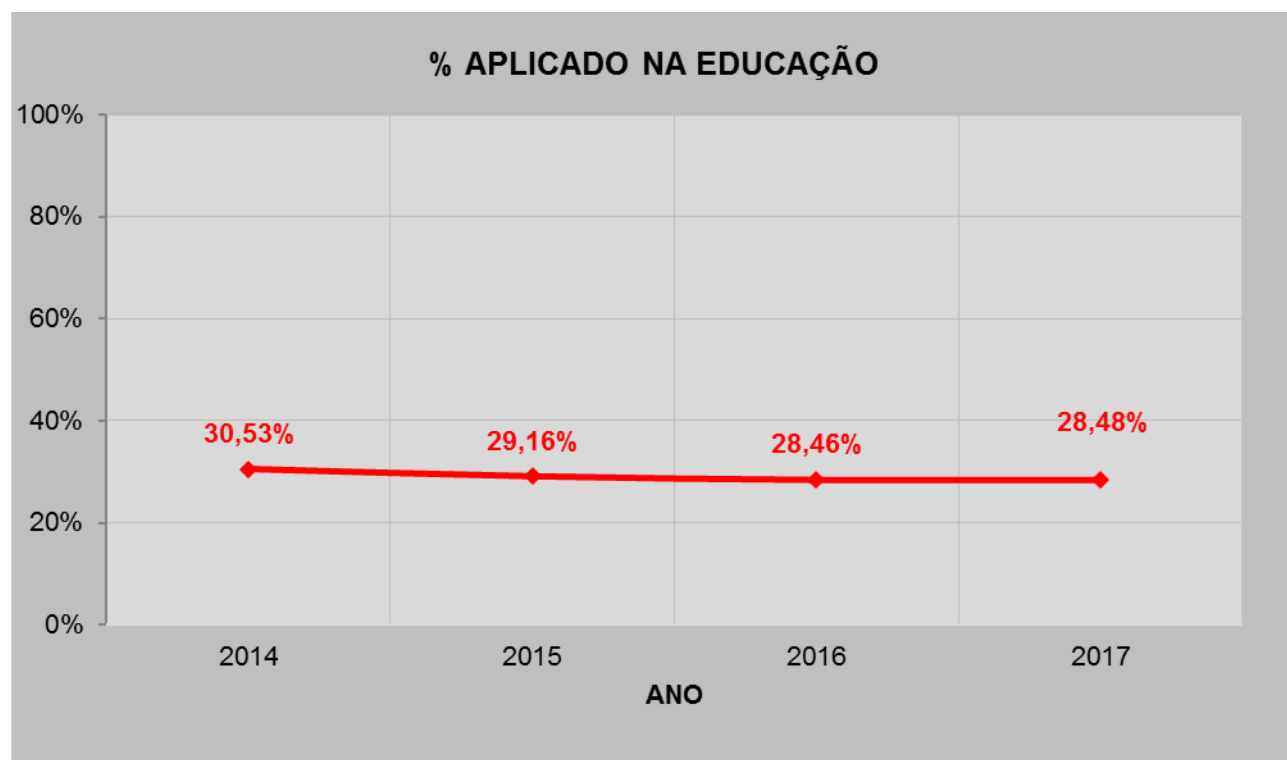
Garças vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar na Tabela 22 e no Gráfico 14.

Tabela 22 - Histórico dos limites aplicados na educação.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado - (s/ IRRF)	30,53%	29,16%	28,46%	28,48%
Aplicado - (c/ IRRF)				28,26%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

Gráfico 14 - Histórico dos limites aplicados na educação.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

46. A contribuição para formação do **FUNDEB** alcançou o montante de **R\$ 5.021.718,01** (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e um centavo). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 4.269.532,60** (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), nos termos da Lei 11.494/2007. Confira a Tabela 23.

Tabela 23 - Contribuição e receita do FUNDEB.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	4.269.532,60
Retenção - FUNDEB	5.021.718,01
Diferença	-752.185,41

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

47. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **72,80%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 - Total gasto na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	4.269.532,60
Valor total - salário de professores	3.108.249,52
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	72,80%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)

48. A partir da série histórica da remuneração dos profissionais do magistério, no período de 2014 a 2017, é possível concluir que o Município investiu na remuneração dos

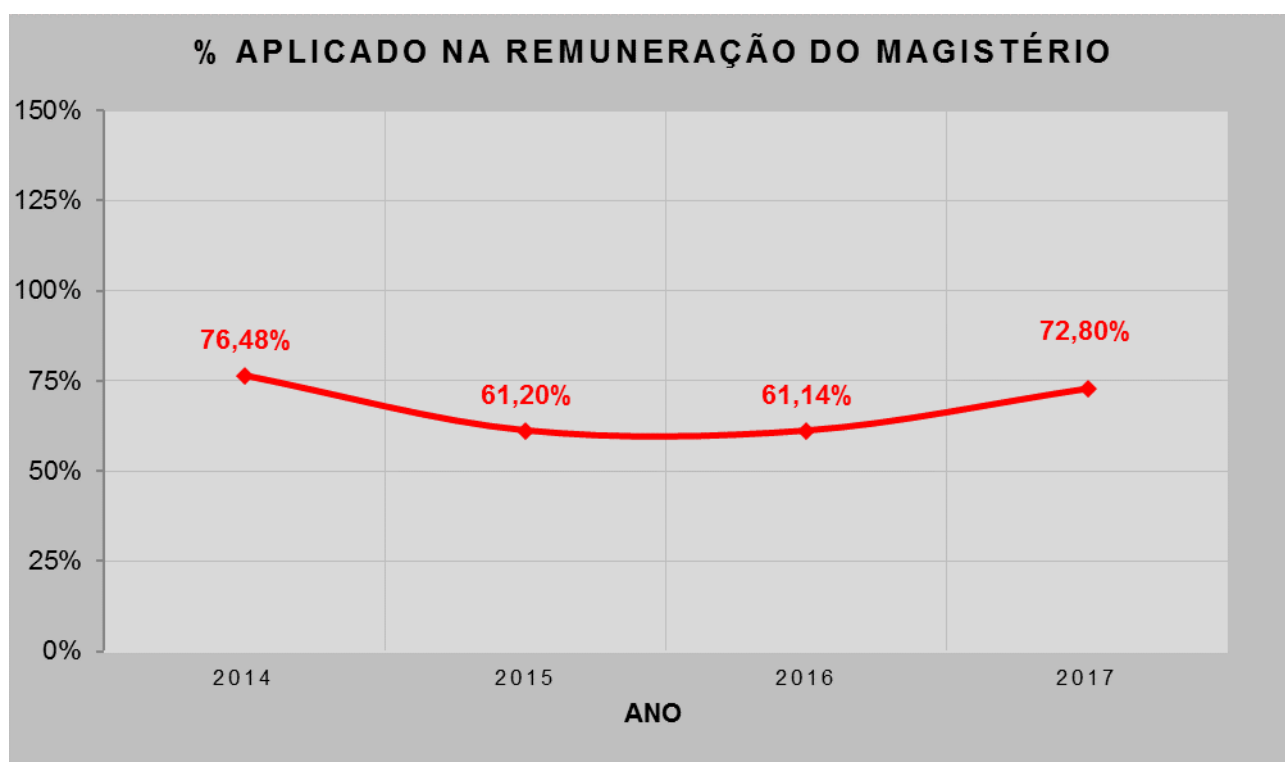
educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra a Tabela 25 e o Gráfico 15.

Tabela 25 - Histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB para remuneração do Magistério.

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	76,48%	61,20%	61,14%	72,80%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)

Gráfico 15 - Histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB para remuneração do Magistério.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



6.2. Saúde (15%):

49. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com a metodologia deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado. A Tabela 26 apresenta a composição da base de cálculo.

Tabela 26 - Composição da base de cálculo para limites de investimentos vinculados à saúde.

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	2.819.516,19
IPTU	447.273,90
ITR	281.198,13
ITBI	385.644,88
ISSQN	1.705.399,28
Deduções ()	0,00
Transferências Correntes	25.786.958,90
Cota-Parte do ICMS	14.468.574,35
Cota-Parte do IPI/EXT	108.899,70
Cota-Parte do IPVA	1.202.232,28
Cota-Parte do FPM	8.820.863,39
Cota-Parte do ITR	1.126.164,06
Lei Complementar 87/96	60.225,12
Outras Receitas	678.774,87
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	479.911,46
Juros e multas provenientes de Impostos	10.800,92
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	188.062,49
BASE DE CÁLCULO - (s/ IRRF)	29.285.249,96
Percentual Mínimo (15 %) - (s/ IRRF)	4.392.787,49
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	7.970.285,59
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (s/ IRRF)	27,21%
IRRF	284.613,59
BASE DE CÁLCULO - (c/ IRRF)	29.569.863,55
Percentual Mínimo (15 %) - (c/ IRRF)	4.435.479,53

TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	26,95%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2017	11.532
Despesa com Saúde (por habitante)	691,15

Fontes: IBGE e Site TCE MT (Contas Anuais)

50. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2017, o montante de **R\$ 7.970.285,59** (sete milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a **27,21%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República, conforme observa-se na Tabela 27.

Tabela 27 - Descrição das despesas realizadas com a saúde.

DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE	
Descrição	Valor (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	9.663.714,97
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	-1.693.429,38
Valor Aplicado na Saúde	7.970.285,59
Percentual Aplicado - (s/ IRRF)	27,21%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	26,95%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

51. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2014/2017, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 28 e no gráfico 16.

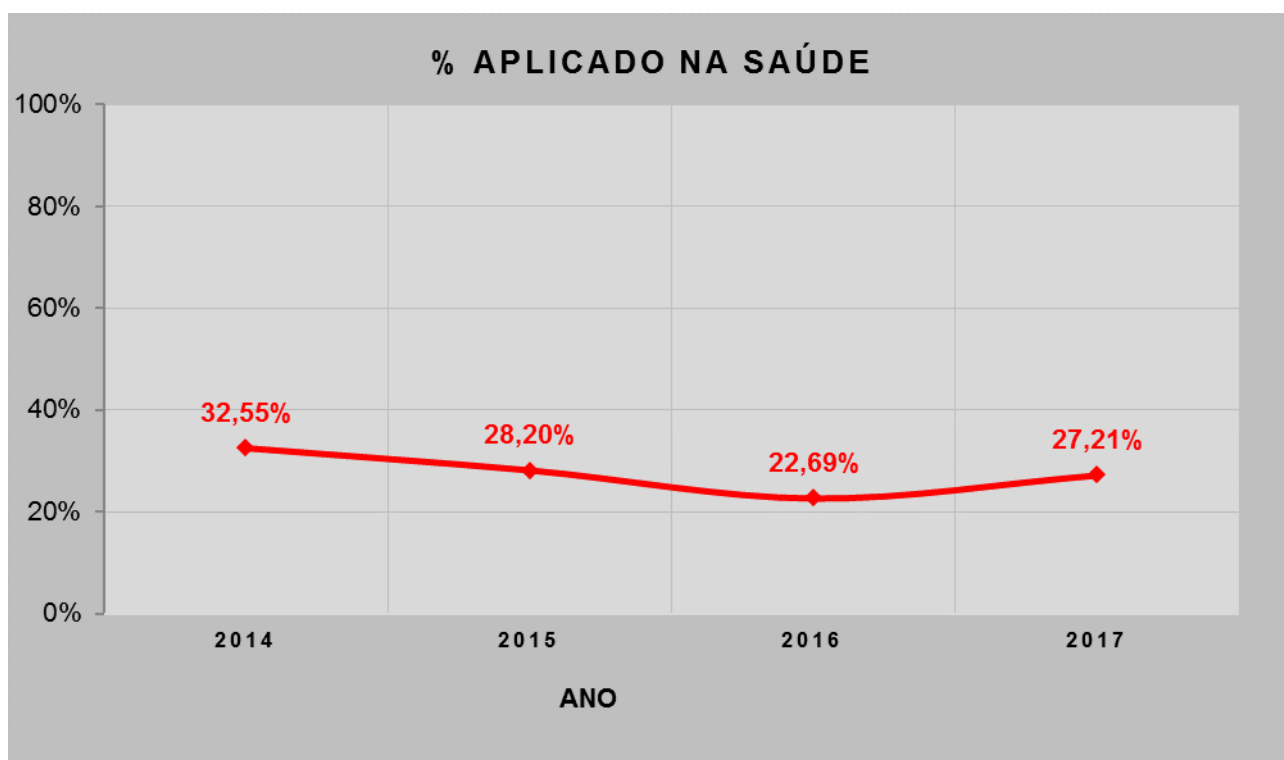


Tabela 28 - Histórico de percentual de aplicação na saúde.

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado - (s/ IRRF)	32,55%	28,20%	22,69%	27,21%
Aplicado - (c/ IRRF)				26,95%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

Gráfico 16 - Histórico de percentual de aplicação na saúde.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



6.3. Gasto com Pessoal:

52. Os quadros abaixo evidenciam o cálculo das despesas com pessoal do município de Alto Garças – Consolidada e Executivo –, tanto com a retirada do IRRF sobre a folha de pagamento dos servidores e da RCL (TCE-MT), quanto com a inclusão do IRRF sobre a folha de pagamento dos servidores municipais e da RCL (STN). A Tabela 29 apresenta a base de cálculo da Receita Corrente Líquida.

Tabela 29 - Composição da base de cálculo da RCL do município de Alto Garças.

Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	3.760.846,33
ITR	281.198,13
IPTU	447.273,90
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	568.890,59
ITBI	385.644,88
ISSQN	1.705.399,28
Simples Nacional	0,00
TAXAS	372.439,55
Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	692.778,98
Receita Patrimonial	598.640,11
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.653.151,60
Transferências Correntes	35.285.260,26
Transferências da União	13.047.466,78
Cota-Parte do FPM	8.090.297,74
Cota-Parte do ITR	1.126.164,06
Cota-Parte do IOF-Ouro	0,00
Transferência Financeira LC 87/96	60.225,12
Outras Transferências	3.770.779,86
Transferências do Estado	17.458.473,93



Cota-Parte do ICMS	14.468.574,35
Cota-Parte do IPVA	1.202.232,28
Cota-Parte do IPI/Exportação	108.899,70
Demais Transferências do Estado	1.678.767,60
Transferência FUNDEB	4.269.532,60
Outras Transferências (Convênio)	509.786,95
Outras Receitas	353.806,05
Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.233,25
Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	207.176,53
Multas de Outras Origens	33.220,41
Outras Multas	15,69
Indenizações e Restituições	102.160,17
Receita da Dívida Ativa Tributária	514.171,93
Receita de Dívida Ativa não Tributária	51.888,89
Receitas Diversas	13.893,00
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	5.021.718,01
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	0,00
DEDUÇÕES - IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016); Aplicação Financeira do RPPS (Res. Consulta TCE/MT 19/2017); e Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	532.024,93
BASE DE CÁLCULO - RCL - (s/ IRRF)	37.370.694,21
IRRF	178.084,07
BASE DE CÁLCULO - RCL - (c/ IRRF)	37.548.778,28

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

53. Ao final do exercício de 2017, a **Despesa Total com Pessoal** do município de Alto Garças alcançou o valor de **R\$ 17.112.342,95 (dezessete milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, representando **45,79%** da **Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme apresentado na Tabela 30.

Tabela 30 - Despesa total com pessoal do município de Alto Garças.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - CONSOLIDADO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	37.370.694,21	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	22.422.416,53	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	17.112.342,95	45,79%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	532.024,93	---
Base de Cálculo - RCL	37.902.719,14	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	22.741.631,48	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	17.644.367,88	46,55%

Fonte: APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

54. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 16.159.915,81 (dezesesseis milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, correspondendo a **43,24%** do total da RCL, conforme apresentado na Tabela 31.

Tabela 31 - Despesa total com pessoal da prefeitura de Alto Garças.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - EXECUTIVO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	37.370.694,21	---
Gasto máximo com pessoal (54%)	20.180.174,87	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	16.159.915,81	43,24%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	501.846,06	---
Base de Cálculo - RCL	37.872.540,27	---
Gasto máximo com pessoal (54%)	20.451.171,75	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	16.661.761,87	43,99%

Fonte: APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

55. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2017, manteve-se sempre

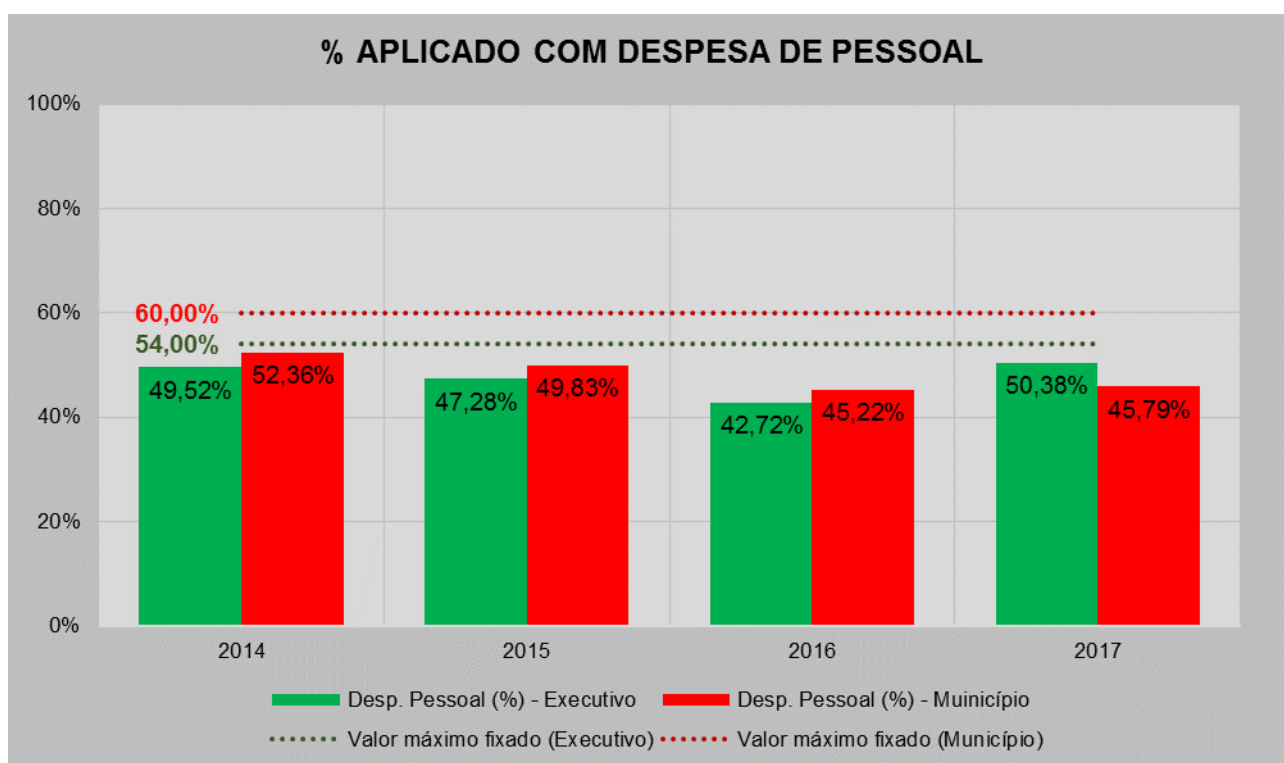
abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no referido período, situou-se abaixo do limite máximo aceitável, conforme se observa na Tabela 32 e no Gráfico 17.

Tabela 32 - Histórico do percentual aplicado com despesa de pessoal.

Ano	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	49,52%	47,28%	42,72%	43,24%
Valor máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	52,36	49,83	45,22%	45,79%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

Gráfico 17 - Histórico do percentual aplicado com despesa de pessoal.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

56. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.650.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), equivalente a **5,60%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de **7,00%**, conforme pode-se observar na Tabela 33.

Tabela 33 - Repasse para o legislativo.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
29.451.879,44	1.650.000,00	5,60%	7,00%	Regular

Fonte: APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

57. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014 a 2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa na Tabela 34.

Tabela 34 - Histórico de repasses para o legislativo.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,39%	5,70%	6,05%	6,93%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

7. Resultados das avaliações das políticas públicas:

7.1. Resultados na educação e na saúde:

58. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
59. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:
- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
 - ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
 - ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
 - ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cálculo final do índice.
 - ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.
60. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:



a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

Tabela 35 - Descrição dos indicadores da área da educação.

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2016	56,12	57,20	67,02	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	7,30	2,70	13,00	0,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	13,30	5,80	13,70	0,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	1,20	0,30	0,30	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	4,20	1,40	0,00	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	15,00	6,00	12,20	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	53,80	59,00	50,00	0,5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	50,50	53,50	50,00	0,5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	54,74	54,36	N/A	N/A
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	51,47	54,36	N/A	N/A
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				6,2

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Políticas Públicas: Saúde e Educ.

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

Tabela 36 - Descrição dos indicadores da área da saúde.

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2015	6,69	7,04	0,00	1,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2015	12,43	13,82	6,90	1,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2015	66,49	68,51	63,45	0,0



Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2016	17,60	23,07	5,96	1,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2015	49,16	34,57	1,76	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2016	1,22	8,17	1,76	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2016	0,40	0,42	0,50	1,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2016	728,01	546,02	140,56	1,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2016	32,46	40,42	8,79	1,0
Cobertura - Imunizações: Pentavalente - 2016	89,26	95,42	117,09	1,0
INDICE TOTAL (0 a 10)				8,0

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Políticas Públicas: Saúde e Educ.

61. No período 2014/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de Alto Garças apresentou os seguintes resultados:

Tabela 37 - Histórico dos resultados dos indicadores da educação e da saúde.

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Educação	5,0	7,5	6,2	6,2
Média MT	7,5	7,5	6,0	6,5
Saúde	8,0	5,0	7,5	8,0
Média MT	4,0	4,0	5,0	5,0

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Políticas Públicas: Saúde e Educ.

8. INDICADORES

8.1. Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE

62. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os

controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.

63. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:

- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
- **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
- **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
- **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;
- **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
- **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.

64. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:

- **Quando o município instituiu o RPPS:**



- **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
- **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
- **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.

65. Os índices e o indicador de cada Município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
- **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
- **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.

Tabela 38 - Comparação do IGFM da média estadual e do município de Alto Garças.

IGFM-MT/TCE - 2017		
Índice	Média MT	Alto Garças
Receita Própria Tributária	0,51	0,53
Despesa com Pessoal	0,33	0,71
Investimento	0,43	0,26
Liquidez	0,79	1,00
Custo Dívida	0,32	0,58
Resultado Orçamentário do RPPS	0,50	0,00
IGFM GERAL	0,49	0,62

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

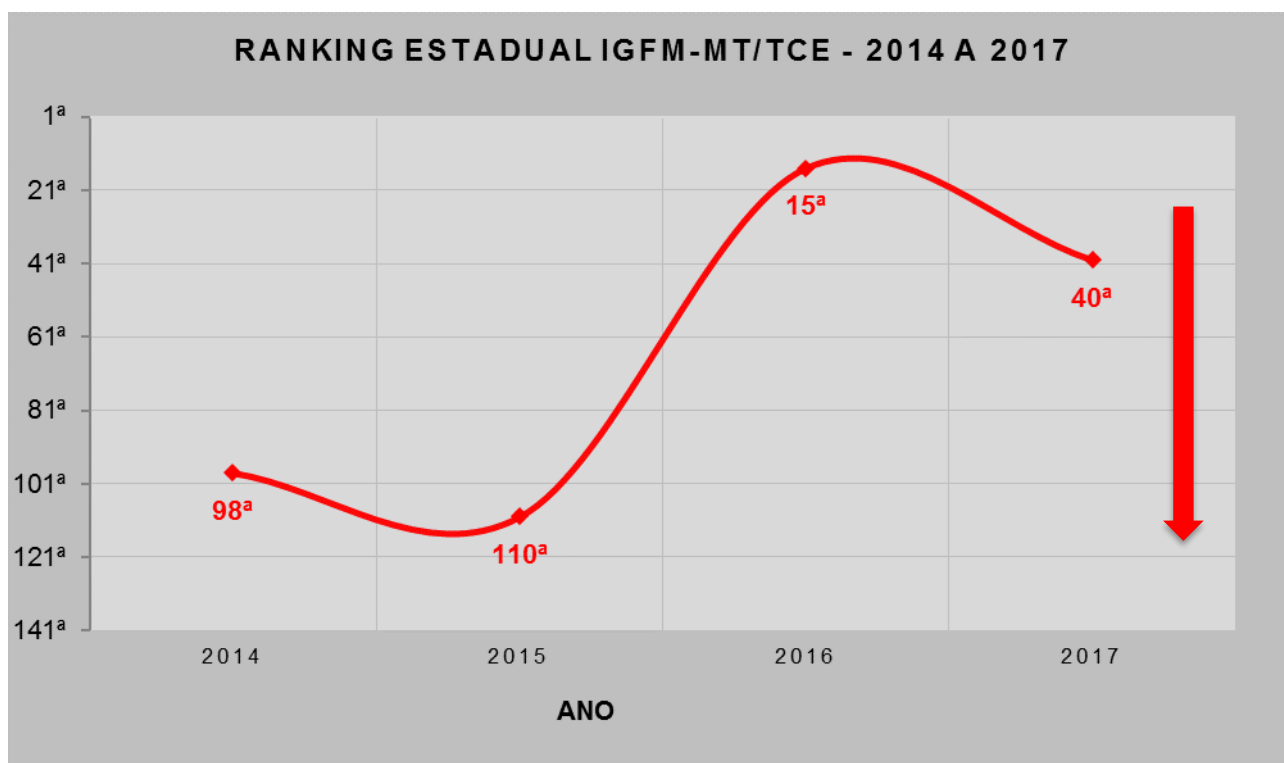


Tabela 39 - Histórico da classificação do município de Alto Garças no ranking estadual.

IGFM-MT/TCE - 2014 a 2017				
	2014	2015	2016	2017
Média MT	0,54	0,58	0,59	0,49
Alto Garças	0,49	0,50	0,76	0,62
Classificação	C	C	B	B
Ranking Estadual	98 ^a	110 ^a	15 ^a	40 ^a

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

Gráfico 18 - Histórico da classificação do município de Alto Garças no ranking estadual.



Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

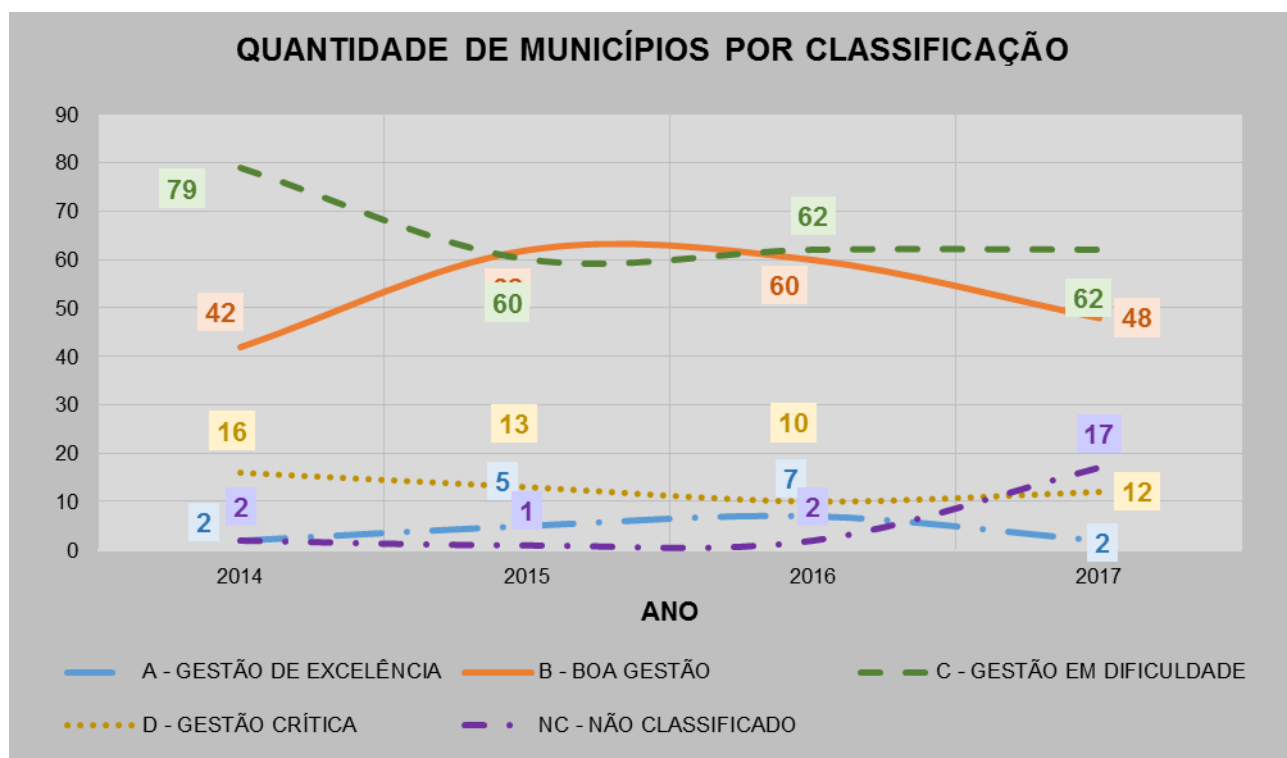
66. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

Tabela 40 - Histórico da quantidade de municípios por classificação.

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO - IGFM GERAL				
	2014	2015	2016	2017
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	5	7	2
B - BOA GESTÃO	42	62	60	48
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	79	60	62	62
D - GESTÃO CRÍTICA	16	13	10	12
NC - NÃO CLASSIFICADO	2	1	2	17
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

Gráfico 19 - Histórico da quantidade de municípios por classificação.



Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).



8.2. IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal

66. O IEGM Brasil é o índice de desempenho elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e difundido para os demais Tribunais de Contas do Brasil. Ele é composto por 07 (sete) índices setoriais, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que, com foco na análise da infraestrutura e dos processos dos entes municipais, busca avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos seus gestores.
67. Nesta avaliação, mede-se a qualidade dos gastos municipais elucidando, ao longo do tempo, se a visão e os objetivos estratégicos dos municípios estão sendo efetivamente sendo alcançados. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem deixar de ter como foco o atendimento das necessidades da sociedade.
68. O IEGM Brasil permite observar os meios utilizados pelos municípios jurisdicionados no exercício de suas atividades. Estes devem ser disponibilizados em tempo útil, nas quantidades e qualidades adequadas e ao melhor preço (economia), de modo a alcançar a melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos (eficiência), visando ao alcance dos objetivos específicos fixados no planejamento público (eficácia).
69. Ele propicia também a formulação de relatórios objetivos em áreas sensíveis do planejamento público para a alta administração das Cortes de Contas brasileiras, oferecendo elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo, em complemento às ferramentas hoje disponíveis.
70. Este instrumento, inédito entre os Tribunais de Contas, apresenta uma nova metodologia, que incorpora os seguintes atributos de controle externo:



- **Específico:** mede características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva;
- **Mensurável:** permite a quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo;
- **Acessível:** de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização;
- **Relevante:** como instrumento de controle;
- **Oportuno:** elaborado no tempo adequado para utilização pela Fiscalização.
- **Extensível:** a todos os Tribunais de Contas cujo escopo de atuação inclua pelo menos um município brasileiro.

71. Não menos importante é a possibilidade de comparar os desempenhos de municípios semelhantes, para identificar as melhores práticas e, conseqüentemente, contribuir para um melhor desempenho da Administração Pública Municipal.

72. O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:

- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação;
- Dados oriundos de sistemas automatizados de apoio à fiscalização (TAAC – Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador);
- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.

73. Vale observar que a classificação objeto desta publicação, é baseada em informações prestadas pelos próprios Municípios, as quais podem ser validadas, por



amostragem, pelas equipes de fiscalização dos Tribunais de Contas, de acordo com suas possibilidades.

74. Assim, as variáveis captadas somente poderão ser consideradas definitivas após o trânsito em julgado do Parecer emitido pelo Relator das respectivas contas.
75. Essa nova tecnologia de fiscalização resulta numa diferente distribuição de atividades e responsabilidades em matéria de execução do orçamento, o que deve ser cuidadosamente levado em consideração nas fases de planejamento e na realização da auditoria de resultados, bem como na elaboração de relatórios que serão fornecidos aos Conselheiros e às equipes de controle externo.
76. Apresentar os resultados da aplicação dos recursos públicos é dever do Estado, não só por sua obrigação legal, mas também para atender ao princípio da moralidade no qual deve se pautar a gestão pública; dessa forma, conquistando a legitimidade de suas ações para o bem comum da sociedade. Em uma visão direta e sintética, o IEGM Brasil apresenta produtos para a alta administração dos Tribunais de Contas (Presidência e Conselheiros), para as equipes de fiscalização, para o próprio gestor e, principalmente, para a sociedade e outros órgãos de controle externo (informações da gestão pública municipal).
77. O IEGM Brasil é um índice perene (Tabela 41) que proporciona visões da gestão pública para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, conforme observa-se na Tabela 42.

Tabela 41 - Notas de classificação do IEGM Brasil.

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima

B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor que 50%

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

Tabela 42 - Dimensões de avaliação do IEGM Brasil. Comparativo entre o estado de MT e o município de Alto Garças.

IEGM Brasil - 2016		
Ente:	Mato Grosso	Alto Garças
Porte:		Pequeno
Área (km²):	903.357	3.867
População:	3.265.486	11.229
IEGM:	0,53	C+
i-Educ:	0,58	C+
i-Saúde:	0,7	B+
i-Planejamento:	0,22	C
i-Fiscal:	0,77	B+
i-Amb:	0,31	C
i-Cidade:	0,29	C
i-Gov-TI:	0,58	B+

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

78. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte classificação, por quantidade, por setor e índice de avaliação:

Tabela 43 - Quantidade de municípios por classificação, por área.

QUANTIDADE DOS MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO						
	A	B+	B	C+	C	Total
i-Educ:	1	21	28	29	44	123
i-Saúde:	5	45	47	16	10	
i-Planejamento:	0	0	0	6	117	
i-Fiscal:	8	74	37	4	0	
i-Amb:	1	2	5	9	106	
i-Cidade:	3	9	10	8	93	
i-Gov-TI:	2	15	42	27	37	
IEGM:	0	0	21	66	36	

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

9. DA IRREGULARIDADE

9.3. Relatório Técnico Preliminar

79. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, o Auditor Público Externo, Edmar Claudio Marangon, após a análise das Contas Anuais prestadas por meio do Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis, como também, com base nas informações enviadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o Relatório Técnico Preliminar², no qual foi apontada apenas 01 (uma) irregularidade atribuída ao Prefeito Municipal, assim discriminada:

“1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) Houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no valor de R\$ 265.313,74, sem que houvesse ocorrido superávit no exercício anterior para essa fonte de recursos e R\$ 970.728,02 por

² Relatório Técnico Preliminar – doc. digital n. 136667/2018.



*excesso de arrecadação inexistente para a fonte 24. - Tópico -
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

9.4. Manifestação do Gestor

80. Regularmente citado, o Sr. Claudinei Singolano, apresentou sua defesa³ com a documentação que entendeu pertinente, suscitando que o superávit financeiro se apura mediante subtração entre o ativo e o passivo financeiro (artigo 43, § 2º da Lei Federal n. 4.320/1964), excluindo-se os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculadas, bem como noticiou haver um equívoco no “Quadro 3.2” das Contas Anuais do exercício de 2016 que estaria indicando valores diferentes dos saldos financeiros iniciais do exercício de 2017, cuja correção fora solicitada à empresa responsável pelo software utilizado pelo Município.
81. Em relação aos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação inseridos na fonte 24, o Gestor afirma que a não liberação de recursos oriundos de convênio implicou no presente apontamento e que a sua conduta está em consonância com a orientação deste Tribunal veiculada no informativo denominado “Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados”.

9.5. Relatório de Análise da Defesa

82. Após análise da defesa do Gestor, a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo concluiu pela manutenção do apontamento técnico⁴, afirmando que “não havia saldo de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais nas fontes 01 e 43 sendo a insuficiência de saldos nessas fontes no valor de R\$ 264.554,53”, alterando o subitem 1.1 que passou a ter a seguinte redação:

“Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro das fontes 01 e 43, com insuficiência de saldo de superávit financeiro nessas fontes no valor de R\$ 264.554,53, e; abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação da fonte 24, no valor total de R\$ 970.728,02, sem que houvesse excesso de arrecadação suficiente nessa fonte. Tais valores podem ser verificados no Quadro 1 desse relatório e no Quadro 1.3 do Relatório Preliminar (Documento Digital nº 136667/2018)”

³ Defesa do Gestor – doc. digital n. 162404/2018.

⁴ Relatório Técnico de Defesa – doc. digital n. 213787/2018.



9.6. Alegações Finais

83. O Prefeito Municipal, oportuna e tempestivamente, apresentou suas alegações finais⁵ reafirmando a tese esboçada inicialmente.

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

84. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 4.803/2018⁶ do Procurador de Contas **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais de governo do Município de Alto Garças, com recomendações, acompanhando integralmente o posicionamento da Secex de Receita e Governo.
85. Por fim, também em sintonia com a Secex, confirmou o cumprimento dos percentuais e limites constitucionais e legais, bem como do atendimento das políticas públicas de Educação e Saúde.
86. **Esse é o Relatório.**

(assinatura digital)

Conselheiro interino MOISÉS MACIEL
Relator

⁵ Alegações Finais – doc. digital n. 221986/2018.

⁶ Parecer do Ministério Público de Contas – doc. digital n. 224274/2018.